



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 127/2023.

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Ao cumprimentá-los, cordialmente a senhora Presidente, bem como, aos demais vereadores(as) com assento nesta Casa Legislativa, oportunidade em que estamos enviando o **Projeto de Lei nº 0/2023, que AUTORIZA EXCEPCIONALMENTE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para apreciação e aprovação do presente projeto de Lei Municipal.

O Presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a conjugar esforços e conceder auxílio financeiro, o senhor ANTONIO VALDOIR CORREA, **falecido em 04/06/2023, conforme atestado de óbito em anexo**, com a finalidade específica de pagamento de **despesas com o funeral do mesmo na funerária São José da cidade de Jaboticaba.**

Diante do exposto, espera-se a aprovação unânime do Projeto de Lei ora encaminhado, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, para que possamos dar andamento aos demais procedimentos legais necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 127/2023.

AUTORIZA EXCEPCIONALMENTE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal excepcionalmente autorizado a conjugar esforços e conceder auxílio financeiro, para o senhor ANTONIO VALDOIR CORREA, **falecido em 04/06/2023, conforme atestado de óbito em anexo**, com a finalidade específica de pagamento de **despesas com o funeral do mesmo na funerária São José da cidade de Jaboticaba.**

Art. 2º - O auxílio financeiro de que trata o art.1º desta lei, será de até R\$ 2.810,00 (Dois mil oitocentos e dez reais), conforme pedido em anexo e destina-se exclusivamente para custear despesas especificadas no artigo 1º.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do auxílio financeiro de que trata esta Lei, serão pagas diretamente a **funerária São José da cidade de Jaboticaba CNPJ nº 89.360.325.0001-99.**

Art. 4º - Servirá ainda como prestação de contas do auxílio recebido, a nota fiscal, a certidão de óbito, e o pedido em anexo.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 13- Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade 01 – Manutenção Assistência Social
Proj. Atividade -2079 - Manut. Prog. Auxilio Funeral

Art. 6º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

MEMORANDO Nº 085/2023.

*DE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONCEIÇÃO CRISTINA BUENO*

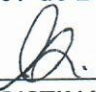
*PARA: PREFEITO MUNICIPAL
RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT*

ASSUNTO: Informe custeio auxilio funeral.

Solicito custeio de auxilio funeral ao cidadão Antonio Valdoir Correa, pessoa em vulnerabilidade morador de rua, acolhido por familia do municipio de Boa Vista das Missoes onde permaneceu 3 meses na Linha Matias de Bem, vindo a óbito em decorrência de infarto cardíaco e enfisema pulmonar, conforme certidão anexo, sendo uma função da assistência dar funeral digna a qualquer cidadão.

Dotação: 321
Valor: R\$ 2.810,00

Boa Vista das Missões, 07 de Dezembro de 2023.



CONCEIÇÃO CRISTINA BUENO
SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SAO JOSÉ

DIOMEDES BORSA
 CNPJ: 89.360.325/0001-99 - Inscr. Est.: 287/0000264
 FONE (55) 3743-1120 | (55) 99993-0085
 Av. Valentin Stefanello, 264
 JABOTICABA - RIO GRANDE DO SUL

PEDIDO

Nº 1699

Nome: Antonio Valdeir Pereira Sexo: M F

Endereço: BV. Das Palmeiras Bairro: _____ UF: _____

Natural de: _____ Inscr./RG: _____

CNPJ/CPF: 04/05/983 ~~_____~~

Condições Pagto.: _____

<input checked="" type="checkbox"/>	URNA: Referência: _____	R\$	<u>1600.00</u>
<input checked="" type="checkbox"/>	COROA (2)	R\$	<u>420.00</u>
<input type="checkbox"/>	COROA DE FLORES NATURAIS	R\$	<u>300.00</u>
<input checked="" type="checkbox"/>	MANTO RENDADO	R\$	<u>50.00</u>
<input type="checkbox"/>	TAMPONAMENTO COM GESSO	R\$	<u>110.00</u>
<input checked="" type="checkbox"/>	CRUZ ENTALHADA EM MADEIRA	R\$	_____
<input type="checkbox"/>	CORTEJO	R\$	_____
<input checked="" type="checkbox"/>	TERNO COMPLETO	R\$	_____
<input type="checkbox"/>	ORNAMENTAÇÃO INFANTIL	R\$	_____
<input type="checkbox"/>	ORNAMENTAÇÃO ADULTO	R\$	_____
<input type="checkbox"/>	ENVULCRO DE ZINCO	R\$	_____
<input type="checkbox"/>	FORMOLIZAÇÃO	R\$	_____
<input type="checkbox"/>	SERVIÇOS / CEMITÉRIO	R\$	<u>50.00</u>
<input checked="" type="checkbox"/>	TRANSLADO	R\$	<u>70.00</u>
<input type="checkbox"/>	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$	_____
<input checked="" type="checkbox"/>	VÉU	R\$	_____
<input type="checkbox"/>	JOGO DE VELAS	R\$	_____
<input type="checkbox"/>	CONJUNTO FEMININO	R\$	_____
<input type="checkbox"/>	VASO DE FLORES	R\$	_____
<input type="checkbox"/>	SEPULTURA	R\$	_____
<input type="checkbox"/>	LAJES DE CONCRETO	R\$	<u>250.00</u>
<input checked="" type="checkbox"/>	PREPARAÇÃO CADAVERICA	R\$	<u>7810.00</u>
<input type="checkbox"/>	GUIA DE SEPULTAMENTO	R\$	_____
<input type="checkbox"/>	NOTAS DE FALECIMENTO	R\$	_____
<input type="checkbox"/>	TANATOPRAXIA	R\$	_____
<input type="checkbox"/>	EXUMAÇÃO	R\$	_____
<input type="checkbox"/>	SACO DE EXUMAÇÃO	R\$	_____
<input type="checkbox"/>	_____	R\$	_____
<input type="checkbox"/>	_____	R\$	_____
<input type="checkbox"/>	_____	R\$	_____
<input type="checkbox"/>	_____	R\$	_____

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ _____

NOTA PROMISSÓRIA

Vencimento em _____ de _____ de 20 _____

Nº _____ R\$ _____

No dia _____ de _____ de 20 _____ pagar _____

por esta NOTA PROMISSÓRIA a DIOMEDES BORSA - CNPJ: 89.360.325/0001-99

ou à sua ordem, na cidade de _____ a quantia de _____

_____ em moeda corrente do país, e, por qualquer atraso que

ocorrer, pagar _____ mais o juro de mora de _____ % ao ano.

_____ de _____ de 20 _____

Nome _____ Assinatura _____

Endereço _____ CPF _____

Nome da Mãe _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

1º Via

NOME
ANTONIO VALDOIR CORREA

CPF
598.395.200-59

MATRÍCULA
101832 01 55 2023 4 00004 155 0001324 31

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Divorciado, 51 anos de idade
NATURALIDADE Tiradentes do Sul - RS	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO portador da carteira de identidade nº 5046920368, emitida pela SJS/RS	ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA DO FALECIDO
Filho de IDARI DA SILVA CORREA, brasileiro, e de OSVALDINA DORNELLES, brasileira, agricultora aposentada. Era residente e domiciliado na linha Matias de Bem, bairro Interior, no município de Boa Vista das Missões/RS

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 20h:20min. DIA 04 MÊS 06 ANO 2023

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Santa Rita, Jaboticaba/RS

CAUSA DA MORTE
Morte natural. Morte Natural de carga não especificada

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecidos) DECLARANTE
Cemitério da Linha São Marcos, Boa Vista das Missões/RS Solange Carmen Kafer

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Pedro Piazer Scalcon, CRM nº 43627

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
O falecido era motorista, nasceu em 15/01/1972. Deixou os seguintes filhos: Felipe Kafer Corrêa, com 6 anos, Robison Geovani Kafer Corrêa, com 28 anos, Roger Gabriel Kafer Corrêa, com 17 anos. Não deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGAO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	5046920368	08/07/2005	SJS/RS	-
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	081739280489	165/0086	V...	RS
CEP Residencial	94-334-000		Grup...	

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS DE JABOTICABA
Oficial(a): Jaime Luiz Loeblein
Jaboticaba, RS
Endereço: Rua Victório Bisognin, nº 227, centro
Cep: 98360-000
Telefone: (55) 3743-1301
E-mail: cartorio.jaboticaba@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Jaboticaba-RS, 06 de junho de 2023.

Bel. Jaime Luiz Loeblein
Registrador

Emolumentos:
Assento de Nascimento e Óbito - Certidão gratuita. (LEI nº 9.534/97) - Seló de Fiscalização TJRS: 0498.04.2300001.00582
Total do serviço: Nihil.